HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- http://he-ufpel.hubrasil.gov.br

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23477.012282/2025-53

1. **INTRODUÇÃO**

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.2. Este artefato tem por objetivo realizar a identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade do projeto de aquisição centralizada de switchs de rede para a Rede HU Brasil, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

1.3. Para direcionar as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato), serão utilizados os parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco.

1.3.1. A tabela abaixo mostra a classificação de probabilidade e impacto utilizada:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

1.3.2. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

		Impacto		
		5	**10**	**15**
Probabilidade	**5**	25	50	75
	10	50	100	150
	15	75	150	225

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. **IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS**

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Relacionado ao(à):	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
R01	Insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento da Contratação	10	15	150
R02	Estimativa incorreta da demanda necessária	Planejamento da Contratação	10	15	150
R03	Requisitos de contratação em desacordo com o praticado pelo mercado	Planejamento da Contratação	5	15	75
R04	Falha na especificação da solução a ser contratada	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	10	10	100
R05	Atraso na publicação do Edital	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R06	Impugnações ao Edital	Seleção do Fornecedor	15	10	150
R07	Não assinatura do contrato pela vencedora do certame	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R08	Descumprimento de prazos para entrega	Gestão Contratual	5	15	75
R09	Problemas na entrega ou instalação	Gestão Contratual	10	15	150

3. **AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS**

3.1. A seguir, para cada risco identificado, foi definido: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações.

Risco 01:	Insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Danos:	• Não conclusão do projeto de contratação.

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Atuar junto a diretorias/superintendências quanto à prioridade na manutenção do projeto	EPC
	Ações de Contingência	**Responsável**
1.	Consultar a Diretoria de Administração e Infraestrutura sobre alternativas de mitigação	EPC/DTI/DAI
2.	Tentar reverter o corte orçamentário dada a importância do projeto	EPC/DTI/DAI
3.	Tentar transferência de recurso de outros projetos que não irão utilizar a verba	EPC/DTI/DAI

Risco 02:	Estimativa incorreta da demanda necessária
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Danos:	• Frustração na expectativa dos fornecedores; • Atraso no cronograma da contratação; e • Imprecisão dos valores financeiros planejados e executados.

	Ações Preventivas	Responsável
1.	Análise crítica do cenário atual e projeção futura	EPC
2.	Estudo rigoroso sobre a demanda futura	EPC
3.	Consulta aos HUFs	EPC
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Em caso de quantitativo superestimado, contratar apenas o necessário, informando à Contratada sobre a nova estimativa.	DAI
2.	Em caso de quantitativo subestimado, antecipação de nova licitação ao vencimento da ata em vigência.	DAI

Risco 03:	Requisitos de contratação em desacordo com o praticado pelo mercado
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Danos:	• Dificuldades na realização do pregão; • Eventual impugnação ao Edital; e • Possibilidade da prestação de serviço em desconformidade com o necessário.

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Consulta a Termos de Referência de contratações recentes e homologadas com o mesmo objeto.	EPC
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Havendo conformidade legal, providenciar aditivo entre as partes.	DAI
2.	Na impossibilidade de aditivo, fazer estudos para realização de novo certame.	DAI

Risco 04:	Falha na especificação da solução a ser contratada
Probabilidade:	Média
Impacto:	Médio
Danos:	• Impugnação do edital; • Não atendimento das necessidades dos HUFs; e • Atraso na contratação.

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estudo minucioso que inclua a identificação das necessidades	EPC
2.	Pesquisa de mercado para identificar as soluções disponíveis	EPC
3.	Estudo sobre as soluções compatíveis com a demanda da Rede HU Brasil.	EPC
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Suspensão e revisão das especificações que permita ajustes rápidos e flexíveis em caso de identificação de falhas.	EPC

Risco 05:	Atraso na publicação do Edital
Probabilidade:	Média
Impacto:	Médio
Danos:	• Atraso no processo de contratação, consequentemente perda do recurso orçamentário reservado para o exercício.

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Encaminhar o processo de contratação com tempo suficiente para preparar o Edital e cadastrar a licitação no sistema.	EPC / DTI / DAI
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Definir prazos para execução de atividades.	EPC

Risco 06:	Impugnações ao Edital
Probabilidade:	Alta
Impacto:	Médio
Danos:	• Possibilidade de atraso no andamento do pregão

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Seguir o Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil.	EPC / DAI
2.	Elaborar critérios bem definidos com respaldos técnicos, administrativos e jurídicos.	EPC / DAI / CONJUR
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Responder aos recursos com base no Edital e sempre respaldado por critérios técnicos, administrativos e jurídicos.	EPC / DAI / CONJUR

Risco 07:	Não assinatura do contrato pela vencedora do certame
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Danos:	• Atraso significativo no início do contrato, afetando cronogramas e prazos estabelecidos.

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecimento de prazos realistas e adequados para a assinatura do contrato.	EPC / DAI
2.	Comunicação constante e aberta com a empresa vencedora do certame	EPC / DAI
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Convocar licitante remanescente	DAI

Risco 08:	Descumprimento de prazos para entrega
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	• Possibilidade de falhas na rede de dados dos HUFs e impossibilidade de execução de projetos de expansão da rede nos HUFs

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Controle rígido dos prazos de entrega	Fiscais do Contrato
2.	Elaboração e inserção de sanções e glosas por atraso no Termo de Referência	EPC
3.	Conduzir reunião inicial elucidando as diretrizes previstas no modelo de gestão do contrato	Gestor e Fiscais do Contrato
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Notificar fornecedor com fixação de prazo e aplicação de penalidade	Fiscais do Contrato
2.	Solicitar adequação ao Termo de Referência / Contrato	Fiscais do Contrato

Risco 09:	Problemas na entrega ou instalação
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Possibilidade de falhas na rede de dados dos HUFs e impossibilidade de execução de projetos de expansão da rede nos HUFs

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificação detalhada dos equipamentos e serviço	EPC
2.	Planejamento logístico	EPC / Fiscais do Contrato
3.	Estar sempre em contato com o fornecedor	Fiscais dos Contrato
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Entrar em contato com o fornecedor e alinhar uma solução de contorno	Fiscais do contrato

4. **ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS**

4.1. Os riscos identificados serão monitorados durante todas as fases do processo de contratação. As ocorrências serão registradas e acompanhadas conforme modelo abaixo.

Data da ocorrência	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5. **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 38 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pelo Secretário do Governo Digital do Ministério da Economia, o presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, que foram designados pela Portaria - SEI 14/2025 (SEI nº 52325686), publicada no Boletim de Serviço - Nº 2109.

_____ **Integrante Técnico** Cícero Paes Leite *Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SIAPE 217*****	_____ **Integrante Técnico** Luis Henrique Carrara Analista de Tecnologia da Informação- *SIAPE 124*****	_____ **Integrante Técnico** Eduardo Miranda Soares Analista de Tecnologia da Informação - SIAP

_____ **Integrante Técnico** José Francisco Junior Analista de Tecnologia da Informação - *SIAPE 214*****	_____ **Integrante Requisitante** *Marcelo Diogo Colossi* *Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital* - SIAPE 228****

Documento assinado eletronicamente por **Andre Cargnelutti**, **Analista de Tecnologia da Informação**, em 13/04/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Carrara**, **Analista de Tecnologia da Informação**, em 16/04/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Paes Leite**, **Analista de Tecnologia da Informação**, em 16/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Soares**, **Analista de Tecnologia da Informação**, em 16/04/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Junior**, **Chefe de Unidade**, em 16/04/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Diogo Colossi**, **Chefe de Setor**, em 16/04/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Pinheiro Teles**, **Analista Administrativo**, em 28/04/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59827325** e o código CRC **E28BAFBC**.

Referência: Processo nº 23477.012282/2025-53 SEI nº 59827325

Criado por marcelo.colossi, versão 4 por marcelo.colossi em 10/04/2026 15:06:52.